



INSTITUTO POLITÉCNICO DE PORTALEGRE

Despacho n.º 12678/2021

Sumário: Designação do provedor do estudante.

Ao abrigo do disposto no n.º 2 do artigo 10.º dos Estatutos do Instituto Politécnico de Portalegre (IPP), homologados pelo Despacho Normativo n.º 3/2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, de 3 de maio, com as alterações introduzidas pelo Despacho Normativo n.º 14-B/2021, de 29 de abril, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 111, de 9 de junho de 2021, conjugado com o artigo 25.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro e em consonância com o estatuído pelo Regulamento do Provedor do Estudante, aprovado pelo Despacho n.º 26887/2009, de 4 de dezembro, com as alterações introduzidas pelo Despacho n.º 425/2017, de 6 de dezembro de 2016, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 5, de 6 de janeiro de 2017, o Conselho Geral do IPP deliberou designar, após eleição, para exercer o cargo e as funções de Provedor do Estudante do Instituto Politécnico de Portalegre, o Professor Adjunto aposentado deste Instituto, Albano António de Sousa Varela e Silva, com efeitos a partir do dia 18 de novembro de 2021.

6 de dezembro de 2021. — O Presidente do Conselho Geral, *Hugo Luís Pereira Hilário*.

314823757